

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL – 2018**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****5º ESTADUAL JOVENS, ABERTO E PARABADMINTON – 01 e 02/12/2018**

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, Sr. Guilherme Silvestre Morales, de acordo com o Regulamento da Comissão Disciplinar Especial, faz saber aos que deste **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Árbitra Geral da 5ª Etapa Estadual Jovens, Aberto e Parabadminton 2018, e **INTIMADAS** para apresentarem suas defesas no prazo de 05 (cinco) dias como prevê o Art. 7, parágrafo segundo, por e-mail (cd@febasp.org.br) ou na mesa organizadora do próximo evento caso esteja dentro do prazo.

1. PROCESSO Nº 018/2018 – W.O.

Entidades Denunciadas:

CAP (Atleta Nicolas Hue / SMB).

FONTE (Atleta Lais Kumasaka / SFsub15 e DFAesp).

CEMUG (Atleta Patricia Gabriely / SFsub15 e DXsub15).

SBB (Atleta Laura Daiko / SFsub13).

SBB (Atleta Marcos Eduardo da Silva / SMsub19 e DMD).

SBB (Atleta Thalia Vasques / SFsub17 e DXsub17).

Incurso no item I das infrações do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

2. PROCESSO Nº 019/2018 – CARTÃO AMARELO

Entidades Denunciadas:

ACE (Atleta José Augusto de Almeida / SMA) – O atleta foi advertido com cartão amarelo durante a partida por má conduta, após o término da partida saiu de quadra sem cumprimentar o árbitro.

CEMUG (Atleta Leonardo Scheffer / SMD) – O Atleta foi advertido com cartão amarelo por jogar a raquete para o alto após a perda de um ponto.

Incurso capítulo 14 do Regulamento Anual de Competições e no item II das infrações do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

**3. PROCESSO Nº 020/2018 – ADVERTÊNCIA**

Entidades Denunciadas:

SNEC (Atleta Danilo Santo Sigolo / SMsub19) – O atleta não cumprimentou o árbitro ao final da partida.

Incurso no capítulo 15 do Regulamento Anual de Competições da Febasp.

SANK (Atleta Indriati Ilse Nangoi / DXB) – Uso irregular de uniforme.

SANK (Atleta William Ferreira / DXB) – Uso irregular de uniforme.

Incursos no capítulo 20 do Regulamento Anual de Competições da Febasp.

As defesas deverão ser encaminhadas para o e-mail cd@febasp.org.br.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2018.

Guilherme S Morales
Comissão Disciplinar Especial